

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Preâmbulo

Considerando o objetivo de concentrar sinergias, de forma a criar mais-valias na prossecução dos objetivos das entidades envolvidas;

Contribuindo para o objetivo de conceber e desenvolver ações de combate ao Tráfico de Seres Humanos em Portugal;

Sublinhando as oportunidades e resultados positivos que se acredita atingir no âmbito desta colaboração, designadamente promovendo ações de sensibilização, informação e prevenção no âmbito do Tráfico de Seres Humanos em Portugal;

Relembrando que, de acordo a UNODC, mais de 2.4 milhões de pessoas são atualmente vítimas de tráfico para fins comerciais;

Salientando enquanto áreas estratégicas –Reforçar o Conhecimento, Informar e Sensibilizar sobre a temática do Tráfico de Seres Humanos – do IV Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos (2018-2021);

Atendendo ao facto de a Saúde em Português ser a entidade promotora do projeto **Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos**, financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), através da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), que visa a dinamização de diversas ações de sensibilização na Região Centro, a decorrer de dezembro de 2019 a dezembro de 2022,

A **Saúde em Português**, no âmbito do **Projeto Mercadoria Humana 4– Sensibilização em Tráfico de Seres Humanos**, Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 503224049, sediada na Avenida Elísio de Moura, 417, R/ch Loja 3, 3030-183 Coimbra, Portugal, representada pelo Presidente da Direção, Dr. Henrique Correia, e o Município da Nazaré, Número de Identificação de Pessoa Coletiva n.º 507012100, com sede em Avenida Vieira Guimarães, 2450-951 Nazaré, Portugal, neste ato representada pelo/a Presidente da Câmara Municipal, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, celebram o presente **Protocolo de Cooperação**, visando o desenvolvimento de intervenções articuladas, abrangidas pelos subscritores e de acordo com o seguinte:

**Artigo 1.º**

A celebração do presente Protocolo de Cooperação entre as duas instituições tem como principais objetivos:

- a) a colaboração no desenvolvimento de ações de sensibilização, prevenção e informação de grupos estratégicos e públicos mais vulneráveis para o Tráfico de Seres Humanos, em particular para a exploração laboral, bem como responsabilizar e alertar todos/as para os seus direitos cívicos enquanto crime público.
- b) O acolhimento da exposição Mercadoria Humana (Fotografia/ Artes Plásticas) composta por 8 fotografias com caixilho, em formato de painéis fotográficos 137x103x2cm, com peso unitário de 9 kg; e Exposição de artes plásticas - 5 obras em fibra de vidro (manequins) sobre as quais foram realizadas intervenções plásticas, de modo a promover à comunidade local a sua visualização, sensibilizando e informando para o Tráfico de Seres Humanos.

Artigo 2.º

É da responsabilidade dos dois outorgantes promover as ações necessárias para dar cumprimento aos objetivos deste protocolo, atendendo à disponibilidade de ambas as partes.

Artigo 3.º

Compete à Saúde em Português:

- a) Promover ações de informação junto da comunidade no período estabelecido;
- b) Ceder os materiais que compõem a exposição itinerante - **Mercadoria Humana** - para que esteja patente em espaço público, de acesso a toda a comunidade;
- c) Organizar a exposição itinerante - Mercadoria Humana e promover, em colaboração com a segunda outorgante, uma sessão de inauguração e apresentação pública da exposição | projeto;
- d) Colaborar, de forma permanente, com o segundo outorgante na partilha de informação e de conteúdos pertinentes para a temática do Tráfico de Seres Humanos;
- e) Disponibilizar materiais de divulgação no âmbito da temática do Tráfico de Seres Humanos.

**Artigo 4.º**

Compete ao Município da Nazaré:

- a) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em TSH dirigidas a estudantes;
- b) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em TSH dirigidas a técnicos/as (se aplicável);
- c) Ceder um espaço para a realização de ações de sensibilização em TSH dirigidas a públicos vulneráveis (se aplicável);
- d) Colaborar na divulgação de materiais de sensibilização e informação sobre o Tráfico de Seres Humanos, junto da comunidade local;
- e) Dinamizar outras ações que se verifiquem pertinentes no âmbito desta colaboração;
- f) Assegurar a divulgação destas ações junto das entidades sociais parceiras;
- g) Em qualquer divulgação das ações previstas, no âmbito deste protocolo, é necessário mencionar o nome do projeto, da entidade promotora e entidade financiadora: Mercadoria Humana 4 – Projeto de Sensibilização em Tráfico de Seres, promovido pela Saúde em Português, POISE/Portugal2020.

Artigo 5.º

- 1. O presente protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura, até ao *terminus* do projeto.
- 2. Sem prejuízo das atividades em curso, o acordo pode ser retificado ou alterado por mútuo consentimento das partes.


Nazaré, 26 de Julho de 2021

O Presidente da Direção da Saúde em Português



(Dr. Henrique Correia)

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



(Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)